



**CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 12 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

Declara que o horário de funcionamento nas repartições da Câmara Municipal e no Centro de Atenção ao Cidadão (CAC) “Josefino Cláudio de Souza” no dia 11/10/2024 será de 8:00 às 12:00 horas.

O Presidente da Câmara Municipal de Baldim, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarado que o horário de funcionamento nas repartições da Câmara Municipal e no Centro de Atenção ao Cidadão (CAC) “Josefino Cláudio de Souza” no dia 11/10/2024 será de 8:00 às 12:00 horas, em razão da tradicional Festa do Doce, retornando o horário normal de expediente no dia 14 de outubro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário..

Câmara Municipal de Baldim, 10 de outubro de 2024.

  
**Remi Rodrigues**  
Presidente da Câmara de Baldim